



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

Natureza: Denúncia

Proposição: Pedido de Cassação de Vereadores

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante, instituída pelo Decreto-lei 201/67, nos termos do artigo 5º, inciso III, tendo em vista a instauração do Processo de Cassação de Mandato, originado das denúncias recebidas pelo plenário da câmara, no uso de suas atribuições legais

Vem tornar público e dar amplo conhecimento, por meio deste edital, para que se produza seus efeitos, a NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DENUNCIA AO SR.DERCI FRANCISCO PEREIRA o qual se encontra em local incerto e não sabido, sobre o teor dos autos em que figura como parte, que por maioria dos membros da casa legislativa, julgou procedente, para que tenha conhecimento das decisões como também da data da audiência de instrução e julgamento que será dia 22 de janeiro de 2020.

De acordo com o decreto-lei 201/67, em seu artigo 5º, inciso III, trata que notificação do denunciado deverá ser pessoal, sendo que no caso de não ser localizado no Município, a notificação deverá ser feita por edital, com publicação por duas vezes no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. O denunciado a que responde este procedimento deverá adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa, sob pena de revelia.

Araguapaz, 20 janeiro de 2020.

JOSÉ LINDOMAR RAIMUNDO DIAS



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

CERTIDÃO

Processo Político-Administrativo nº 02/2019

Natureza: Denúncia

Proposição: Pedido de cassação de Vereadores

Certifico e dou fé que nesta data foi publicado o EDITAL DE CITAÇÃO para que torne público e dê amplo conhecimento a Notificação de Recebimento de Denúncia aos senhores DERCY FRANCISCO PEREIRAP, os quais se encontram em locais incertos e não sabido. Desta forma e de acordo com o decreto-lei 201/67, em seu artigo 5º, inciso III, novo edital deverá ser publicado com diferença de três dias desta primeira publicação.

Nada mais a declarar, assino e dou fé.

Araguapaz, 20 de janeiro de 2020.

Jose Lindomar Raimundo Dias
JOSE LINDOMAR RAIMUNDO DIAS